



INDICAÇÃO N° 05/2025 - CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande, a limpeza do lago entre o Balneário de Porto Grande e a ponte do bairro Brasil Tropical.

Justificativa

O lago entre o Balneário e a ponte do bairro Brasil Tropical acumula lixo e detritos, prejudicando a estética do local, a saúde pública e o meio ambiente. A limpeza e manutenção periódica do lago trará benefícios para a comunidade, incentivando o turismo local, prevenindo doenças e proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para lazer e convivência social.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do poder Legislativo - Porto Grande AP
15 de Setembro de 2025



SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
VEREADOR-MDB